



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: SAMARCO MINERAÇÃO SA

Empreendimento: MINA DE GERMANO

Processo nº: 3524/2008

Responsável técnico: ANA PAULA P. VIANNA

CREA: MG 56.580/D

Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VII, alínea "a"

2) Uso das obras

Finalidade: barramento ou dique em curso de água para disposição de rejeitos.

Descrição: barramento em curso de água para disposição de rejeitos.

3) Caracterização da intervenção

Município: MARIANA – MG

Tipo de intervenção: 5 - BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, S/ CAPTAÇÃO.

Curso d água: CÔRREGO DO GERMANO

Bacia hidrográfica do rio estadual: RIO PIRANGA

Bacia hidrográfica do rio federal: RIO DOCE

4) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer ao DGRH / IGAM, para que este delibere sobre a concessão de outorga de direito de uso em questão.

O parecer técnico apresentado, é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de intervenção em recurso hídrico, sem condicionantes, com o prazo de validade de 5 (cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no Relatório Técnico apresentado pelo empreendedor.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010.

Gladson de Oliveira
Analista Ambiental
SUPRAM Central Metropolitana

Isabel Cristina RRC de Menezes
Diretora Técnica
SUPRAM Central Metropolitana